

Memória da Reunião Ordinária do CIAMPRua/PR – 10/03/2020

1
2
3 No décimo dia do mês de março de dois mil e vinte, às 13h45 min, no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de
4 Campos, s/n, nesta Capital, foi realizada a Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e
5 Monitoramento da Política da População em Situação de Rua no Estado do Paraná – CIAMPRua/PR. Fizeram-se
6 presentes nesta reunião, conforme convocação prévia: **Representantes Governamentais Titulares:** **Patricia**
7 **Cavichiolo Tortato** (SEJUF/CPSE), **Amélia Cabral Alessi** (SEJUF),**Lucimar Pasim Godóy** (SESA /DAV)
8 **Major José Renato Micrute** (SESP). **Representantes Governamentais Suplentes:** (**Representantes da**
9 **Sociedade Civil Titulares:** **Jaqueline Maele Rabelo** (Casa da Acolhida São José), **Leonildo José Monteiro** (MNPR)
10 **Representantes da Sociedade Civil – Suplentes:** **Carlos Umberto Santos** (Movimento Nacional da População em
11 Situação de Rua), **Julia Mezarobba Caetano Ferreira** (CRP), **Antônia Maria Mochi Maia** (pastoral do Povo da
12 Rua). **Tomás Henrique Gomes Melo** (INRUA), **Convidados (as) e Colaboradores (as):** **Julia Stefania Baseril**
13 **Miranda** (OAB), **Edilaine C.Aguirre** (D. P. U.) **Viviane Ap. C. do Prado** (MNPR), **Neuza Ferreira Da Silva**
14 (UNINTER), **Leonardo Ulbrich** (colaborador), **Luiz Eduardo W.Ferracini** (CAOP – Direitos Humanos),
15 **Amanda Filas Licnerski** (MNPR – CAOP – Direitos Humanos), **Pedro Constant de Camargo** (Prefeitura
16 **Fazenda Rio Grande**), **Odair Cesar** (Centro POP – Fazenda Rio Grande), 1- **Abertura:** Cumprimentando a
17 todos **Amélia Cabral Alessi** deu início à Reunião, agradecendo a presença e o interesse de todos. **2. Aprovação da**
18 **Pauta:** Foi adiantada a pauta com inclusão da apresentação do Sr. Tomás sobre a criação da lei sobre Política da
19 População em Situação de Rua, em Minas Gerais e São Paulo, que estavam trabalhando com o G.T. no período da
20 manhã. Registrando que estávamos em reunião na sala 2 sala de gestão, pois o mini auditório, não estava reservado
21 para nós, e quando saímos para o almoço, foi deixado mochilas e um pen-drive no computador, que pertencia ao Sr.
22 Tomás, e infelizmente o pen-drive foi retirado do mesmo, pois a sala ficou aberta, procuramos perguntamos, mas o
23 mesmo não foi encontrado, o que causou uma situação constrangedora para todos. **3- Aprovação da Memória da**
24 **Reunião de fevereiro de 2020:** Aprovada. **4 –Censo da População de Rua do Estado do Paraná** - Foi comentado
25 que o censo terá que ser feito pelos municípios, cidade por cidade e isso já percebemos, que depende muito dos
26 gestores e de recursos. **5- Apresentação e Aprovação do Relatório Circunstanciado CIAMP/ RUA PR 2019.** Foi
27 demonstrado o relatório circunstanciado de 2019 - o qual havia sido analisado por todos e foi aprovado. **6-**
28 **Apresentação e Aprovação da Análise do Plano de Trabalho 2019.** Apreciado e Aprovado **7-Analisar a Minuta**
29 **do Plano de Trabalho 2020-** Analisado e Aprovado por todos **7- Informativo da Fundação de Ação Social – FAZ**
30 **– da Prefeitura de Curitiba - sobre o plano de procedimentos para ações específicas de Inverno para a**
31 **População em Situação de Rua.** - Sr. Leonildo toma a palavra, ponderando que como só temos o relatório de
32 Curitiba, melhor esperar; não adianta apresentar de um só município. Nesse tempo o Sr. Tomás apresentou as leis de
33 Minas Gerais e de São Paulo, com definição e principais objetivos, o qual foi analisado e comentado no momento da
34 apresentação com ponderações de melhorias para LEI do Estado do Paraná; foi comentado que sempre é criado a
35 política, depois o comitê, mas no nosso Estado do Paraná tem o decreto, o qual já foi criado o comitê; este existe para
36 fiscalizar a política, mas não temos. Tomás comentou que a lei do Estado de São Paulo é mais completa. A Lei
37 Estadual 16.574 é uma cópia da Lei Nacional. Explicando o que é População em situação de rua, da vulnerabilidade
38 insegurança e descaso também por parte da sociedade. Disse que a população tem o direito, mas precisa reforçar; a
39 ideia é acrescentar o que não está na lei de São Paulo. Também comentou sobre a violência com a população.
40 Indagou a opinião dos representantes, sobre o que é a Política Pública? Eles discutiram no projeto e na Lei. Foi
41 avaliada toda a lei com algumas observações: que a lei nacional é igual a estadual de Minas Gerais e de São Paulo e
42 o mesmo do CIAMP, são iguais, os princípios são os mesmos. Na Lei de São Paulo tem algumas coisas que não tem
43 nas outras; acha bom acrescentar essa ideia de elaboração. Outra observação é que na lei de São Paulo, fala na livre
44 escolha entre ir e vir de um município ao outro. O Decreto 7053, fala da participação da sociedade civil, na
45 elaboração de políticas públicas, sendo o CIAMP um Colegiado que elabora proposições para a mesma. Quanto a
46 questão da pessoa ter livre circulação entre os municípios e a permanência nos municípios que forem convenientes à
47 manutenção de sua vida e dignidade conforme a opção de cada indivíduo, é um direito que eles têm, mas que sempre
48 é violado; então se deve reforçar isso no projeto de lei. Sem mais a acrescentar, a reunião foi encerrada. Sendo esta
49 Memória transcrita por Amélia Alessi.

50
51
52